



CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE (Cópias sob carbono/3 vias)

AUTÓGRAFO Nº. 004/86 -

Projeto de Lei nº 252, de 27 de novembro de 1986 -
Autoria do Poder Executivo Municipal de Xique-Xique/BA (Ges-
tão CARLOS DE SOUSA SANTOS) -

Emendas - Não houve -

Aprovação - Na forma regimental, nas sessões Ordinária de 27/11/1986, Extraordinárias de 09, 10 e 13/12/1986, por // absoluta dos membros da Câmara - votos favoráveis à aprovação Vereadores: (PDS) Líder Eliécy Félix Tar-
rão, Vice Líder Antenor Miranda da Silva, Cloves Pe-
regrino de Sousa, Darío Antônio de Figueiredo e Do-
mingos Alves da Costa, (PTB) Dorival Alves de Santa-
na e (PMDB) Líder Ruy Castro Avelino de Oliveira Ro-
cha. - Votos contra Vereadores: (PMDB) Vice-Líder //
Rabison Bruno Lôbo, Jaime Alves de Sousa, Lourivaldo
dos Santos e Ney Alves de Carvalho. - Ausente da ses-
são de votação o Vereador (PMDB) Renato Sampaio Cha-
gas.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

REDAÇÃO FINAL (conforme original).

Dá nova redação ao Inciso II do Artigo
4º da Lei de Meios para o exercício de 1986.

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei.

Art. 1º - O Inciso II do art. 4º da Lei nº. 249, de 30 de outu-
bro de 1985, que aprovou o Orçamento para o exercício de 1986, pas-
sa a vigorar com a seguinte redação:

"II) - Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente até o limite de 200% (duzentos por cento) do total da despesa fixada."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente // Lei entra em vigor na data de sua publicação.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1986

Francisco Marçal Filho
Presidente Câmara

Dorival Alves de Santana
1º Secretário Câmara

Domingos Alves da Costa
2º Secretário Câmara

Lei nº 263

Sancionada em 18/12/1986

[Handwritten signature]
prefeito